Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.437, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS nos. 003/98 E 006/98.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o parecer da comissão permanente de licitações, contido nos Processos Administrativos nos. 702/98 e 1291/98,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica nomeada a **Comissão Especial de Licitação para Avaliação das Propostas Técnicas dos Editais de Tomada de Preços nos. 003/98 e 006/98,** que será composta pelos seguintes integrantes:

LUCIANE FACHINI CAMPESATTO - Servidora Pública Municipal, setor de Informática;

RODRIGO SANTIN - Servidor Público Municipal, setor de Informática;

JULIANO RAMON RECH - Assessor Administrativo Médio, setor de Informática;

CLAUDIONOR DASSOLER - Servidor Público Municipal;

JOSÉ LUIZ MARIN - Professor de Processamento de Dados do Instituto Barão do Rio Branco, nesta cidade;

MIGUEL COUTO - Professor e Instrutor de Informática da CURSUS Informática Ltda, nesta cidade.

Art. 2o. - Compete à Comissão nomeada no Art. 1o., levando em consideração os editais de Tomada de Preços 003/98 e 006/98, avaliar as propostas técnicas bem como a pontuação técnica dos licitantes, emitindo a respectiva avaliação por escrito.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Parágrafo único - A referida comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar o parecer final da pontuação.

Art. 3o. - Os serviços prestados pela Comissão instituída por este Decreto não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 23 DE MARÇO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração